

48ª CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC** torna público a presente chamada para a seleção e a concessão de bolsa de auxílio e fomento à pesquisa dirigida a pesquisadores com atuação e experiência conforme descritas no ANEXO I, para atuarem no âmbito do Projeto **“Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Quânticas para Segurança e Defesa Nacional (Quantum II)”**, no Instituto de Militar de Engenharia, localizado no Rio de Janeiro/RJ.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O projeto ao qual o(a) selecionado(a) estará vinculado(a) realiza atividades de pesquisa visando dominar todo o ciclo de desenvolvimento de dispositivos para comunicação quântica, o que inclui o desenvolvimento da criptografia associada (necessária para a segurança dessa comunicação), a instalação de uma rede de comunicação para distribuição de chaves quânticas e o desenvolvimento de cristais (materiais bidimensionais e materiais quânticos) necessários para gerar componentes usados em comunicação e computação quântica.

OBJETIVO

Concessão bolsa para auxílio e fomento à pesquisa, visando a implementação das ações previstas no âmbito do projeto **“Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Quânticas para Segurança e Defesa Nacional (Quantum II)”**.

REQUISITOS E ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO BOLSISTA

As informações referentes às modalidades de bolsas, valores, vigências, locais de atuação, carga horária e perfis profissionais desejados são apresentados na Tabela I – Disponibilidade de Bolsas, constante do Anexo I deste edital. Alguns requisitos são comuns a todas as vagas, tais como:

- Possuir titulação condizente com a modalidade de bolsa pretendida, conforme detalhado na Tabela I. A comprovação de tal titulação deve ser enviada no momento da inscrição.
- Possuir disponibilidade de carga horária conforme detalhado na Tabela I.
- Possuir certificado de proficiência no idioma inglês em nível intermediário ou avançado. O certificado deve ser enviado no momento da inscrição.
- Caso o bolsista exerça atividade laboral com carga horária semanal superior a vinte horas (independente da natureza do vínculo), o valor da bolsa a ser recebido será de 60% do nível em que for enquadrado.
- O bolsista não poderá acumular bolsas de longa duração de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora com outras bolsas de longa duração do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira, embora possa receber suplementação.
- Aplicam-se as regras estabelecidas na PORTARIA CNPq Nº 2.262/2025– Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, do CNPq.

INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições se darão pelo envio, por e-mail exclusivamente, da pessoa interessada para edital@facc10.org.br, até as 23:59h do dia 25 de agosto de 2026, dos seguintes documentos, em PDF: currículo Lattes completo (modelo da plataforma Lattes/CNPq), comprovantes de formação acadêmica mínima para o nível exigido na vaga, certificados de proficiência linguística, bem como certificados que comprovem a experiência na área específica da vaga pretendida. O e-mail deve conter no campo de assunto/subject os dizeres “Edital Nr XX – BOLSA – Nr YY para o Projeto QUANTUM II.”, no qual XX deve ser substituído pelo número do Edital e YY pelo número da bolsa, com dois dígitos, contante do Anexo I.

O candidato receberá um e-mail de confirmação de que sua inscrição foi aceita.

JULGAMENTO E RESULTADO

Os currículos e documentos comprobatórios enviados na inscrição do candidato serão analisados por uma Comissão de pesquisadores e especialistas do Instituto Militar de Engenharia, quanto ao atendimento dos requisitos obrigatórios, e avaliação sobre as habilidades desejáveis.

Os candidatos pré-selecionados receberão por e-mail uma mensagem da FACC com as devidas orientações e agendamento para uma entrevista que poderá ser presencial ou por videoconferência, a depender de orientação da referida Comissão. Na entrevista, além dos conhecimentos técnicos sobre a área de execução do projeto, serão analisadas as seguintes capacidades e habilidades:

- Comunicação escrita (clareza, concisão, ortografia, gramática): avaliada a partir de texto a ser entregue para a entrevista.
- Comunicação oral (expressão e síntese).
- Organização, planejamento e execução de projetos.

O nome do candidato selecionado será divulgado na página eletrônica da FACC, disponível na Internet no endereço <http://www.facc10.org.br> até o dia 28 de agosto de 2026.

CONCESSÃO DA BOLSA

Os candidatos selecionados deverão enviar até o dia 02 de setembro de 2026, os seguintes documentos, digitalizados em formato PDF, para o e-mail

juliana.ribeiro@facc10.org.br:

1. Carteira de identidade (RG);

2. Cartão CPF (caso o número não esteja na identidade). No caso de pesquisador estrangeiro, basta a apresentação do comprovante de pedido do CPF, junto à embaixada ou consulado do país de origem;
3. Comprovante de residência, atualizado ou declaração;
4. Documentos comprobatórios de formação superior e de pós-graduação;
5. Declaração de bolsista (o modelo será encaminhado após divulgação do resultado);
6. Apresentação de autorizações para participar do projeto, firmadas pelos representantes legais das instituições às quais os pesquisadores/bolsistas estão vinculados como celetista ou servidor público;
7. Currículo Lattes atualizado até a data do envio da documentação.

Em caso de desistência do(a) selecionado(a), a Comissão poderá, ao seu critério, selecionar um outro candidato, o que será igualmente informado pela página web da FACC, com estabelecimento de nova data para a apresentação da documentação.

A implementação da bolsa será completada somente depois de cumpridas todas as exigências feitas ao(à) candidato(a), não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos. Tal implementação depende da aprovação do órgão financiador do Projeto (FINEP). Desta forma, a implementação da bolsa fica condicionada à essa aprovação.

PAGAMENTO DA BOLSA

O pagamento será realizado mensalmente, através de depósito bancário, até o quinto dia útil, do mês subsequente.

CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, por indicação da Coordenação Geral do Projeto, seja por desempenho insuficiente do(a) bolsista, seja por outro fator relevante que impeça a continuidade do projeto. O(a) beneficiário(a) da bolsa poderá igualmente desvincular-se do projeto e desistir da bolsa a qualquer tempo.

PRAZOS

Período de inscrição	24/08/2026 a 25/08/2026
Entrevista com candidatos	27/08/2026
Publicação do resultado	28/08/2026
Entrega da documentação do selecionado(a)	31/08/2026 a 02/09/2026
Previsão de início de atividades	01/10/2026

ANEXO I

Tabela I – Disponibilidade de Bolsas.

No.	Vaga	Quant.	Duração Prevista	Local de Trabalho	Carga Horária	Valor da Bolsa	Requisitos/Atividades Previstas
1	SET-C (Pós-doutorado)	2	15 meses	IME – Rio de Janeiro/RJ	40 horas semanais	R\$ 5.850,00	Requisitos obrigatórios: - Título de doutor, na área de execução do projeto, e comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.
2	SET-G (Mestrado)	2	15 meses	IME – Rio de Janeiro/RJ	40 horas semanais	R\$ 3.250,00	Requisitos obrigatórios: - Nível superior com experiência compatível com a ação prevista no projeto.

REQUISITOS GERAIS

Os pesquisadores candidatos terão como missão integrar a perspectiva estratégica de Segurança e Defesa Nacional ao desenvolvimento técnico-científico do Projeto QUANTUM-II,

assegurando o alinhamento dos esforços de pesquisa com as necessidades operacionais, a doutrina militar e as diretrizes estratégicas nacionais, bem como com os objetivos do Exército Brasileiro. Cada pesquisador selecionado atuará como elo entre a equipe de trabalho de cada subprojeto específico associado aos entregáveis do Projeto QUANTM II e os potenciais usuários finais das tecnologias (Exército Brasileiro), além de analisar o cenário geopolítico e tecnológico global relacionado às tecnologias quânticas com especial ênfase em comunicação quântica e criptografia.

Justificativa: A inclusão na equipe do Projeto QUANTUM-II destes 04 pesquisadores é fundamental e se justifica por múltiplos fatores interconectados, que vão desde a natureza intrínseca das tecnologias quânticas até a necessidade de garantir o máximo retorno estratégico e socioeconômico do investimento realizado pela FINEP e pelo Estado Brasileiro.

Formação Requerida: Graduação concluída (para os candidatos à bolsa de mestrado), mestrado concluído (para os candidatos a bolsa de doutorado), ou doutorado concluído (para os candidatos à bolsa de pós-doutorado), com todos os candidatos nos três níveis com formação nas áreas de tecnologia da informação, ou computação, ou engenharia (todas), ou ciências básicas (biologia ou física ou química), ou áreas afins/correlatas que evidenciem forte capacidade de trabalho nos assuntos do Projeto QUANTUM (materiais bidimensionais, materiais quânticos, comunicação quântica e criptografia) assim como é desejável aderência com análise estratégica e compreensão do setor de Defesa.

Experiência e Competências desejadas

- Conhecimento conceitual sobre tecnologias disruptivas, incluindo os princípios fundamentais e as aplicações potenciais das tecnologias quânticas (materiais bidimensionais, materiais quânticos, comunicação quântica e criptografia, sensoriamento), bem como de nanotecnologia, nanobiotecnologia, inteligência artificial e cibersegurança.
- Compreensão das metodologias de análise prospectiva, construção de cenários e planejamento estratégico.
- Domínio de metodologias de pesquisa, análise de dados e elaboração de relatórios técnicos e científicos.

- Independência para a confecção de artigos científicos nacionais e internacionais.
- Fluência em inglês técnico e acadêmico.